

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 28.548.288/0001-52

Código ISIN das Cotas nº BRTRXFCTF003

Código de Negociação na B3: TRXF11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/110, em 02 de maio de 2025

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), do “Código ANBIMA de Ofertas Públicas”, conforme vigente (“Código ANBIMA”) e das demais disposições legais aplicáveis, o **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”) por sua administradora **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de Gestora do Fundo, e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, na qualidade de “Coordenador Líder”, comunicam o encerramento, em 27 de junho de 2025, da oferta pública de distribuição primária de [•] Novas Cotas, que contou com o exercício da opção de emissão das Cotas Adicionais (conforme abaixo definido) (“Novas Cotas”), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 11ª (décima primeira) emissão do Fundo (“Emissão” e “Oferta”), ao preço de R\$ 100,34 (cem reais e trinta e quatro centavos) por Nova Cota (“Preço de Emissão”), que adicionado a R\$ 0,14 (catorze centavos) por Nova Cota à título de taxa de distribuição (“Taxa de Distribuição Primária”), perfaz o valor de R\$ 100,48 (cem reais e quarenta e oito centavos) por Nova Cota (“Preço de Subscrição”) e um total captado no âmbito da Emissão de:

R\$ 1.251.751.806,08

(um bilhão, duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e seis reais e oito centavos)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto e no Regulamento.

A oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos do rito automático da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder (“Oferta”). O processo de distribuição das Novas Cotas contou com a adesão das seguintes sociedades autorizadas a atuar no mercado de capitais, na distribuição de títulos e valores mobiliários: **BANCO BTG PACTUAL S/A, ATIVA INVESTIMENTOS S/A CTCV, CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA., GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S/A, INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., ITAÚ CV S/A, MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA., RB INVESTIMENTOS DTVM LTDA., RENASCENÇA DTVM LTDA., SAFRA WEALTH DTVM LTDA., TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA. E XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A.**

O Fundo ofertou, inicialmente, 9.966.177 (nove milhões, novecentas e sessenta e seis mil, cento e setenta e sete) Novas Cotas, com possibilidade de emissão de um lote adicional de Novas Cotas, em até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das Novas Cotas originalmente ofertadas, correspondente a 2.491.544 (dois milhões, quatrocentas e noventa e uma mil, quinhentas e quarenta e quatro) Novas Cotas, nos termos do parágrafo único do artigo 50, da Resolução CVM 160 (“Cotas Adicionais”), nas mesmas condições das Novas Cotas inicialmente ofertadas.

Das 12.457.721 (doze milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, setecentas e vinte e uma) Novas Cotas ofertadas, foram subscritas e integralizadas: **(a)** 1.242.633 (um milhão, duzentos e quarenta e duas mil, seiscentas e trinta e três) Novas Cotas no Período de Exercício do Direito de Preferência; **(b)** 762.153 (setecentas e sessenta e duas mil, cento e cinquenta e três) Novas Cotas no Período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sendo 631.511 (seiscentas e trinta e uma mil, quinhentas e onze) Novas Cotas referente às Sobras e 130.642 (cento e trinta mil, seiscentas e quarenta e duas) Novas Cotas referente ao Montante Adicional; **(c)** 8.188.271 (oito milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e uma) Novas Cotas durante o Primeiro Período de Subscrição; **(d)** 410.123 (quatrocentas e dez mil, cento e vinte e três) Novas Cotas durante o Segundo Período de Subscrição; e **(e)** 1.854.541 (um milhão, oitocentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e uma)

Novas Cotas durante o Terceiro Período de Subscrição; totalizando uma subscrição de 12.457.721 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e uma) Novas Cotas, que equivale a R\$ 1.251.751.806,08 (um bilhão, duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e seis reais e oito centavos) considerando a Taxa de Distribuição Unitária. Assim, encerramos na data de hoje a Oferta, mediante a distribuição da totalidade das Novas Cotas, nos termos do artigo 76, II, da Resolução CVM 160.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	22.939	8.258.467
Clubes de investimento		
Fundos de investimento	37	3.463.545
Entidades de previdência privada	3	149.988
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros	13	544.121
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas	74	41.600
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta		
Total	23.066	12.457.721

FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Resolução CVM 175, conforme adaptado nos termos do Comunicado ao Mercado de 18 de junho de 2025, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“**Lei nº 8.668/93**”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo foi registrado pela CVM em 01 de setembro de 2017, sob o código 0317065.

ADMINISTRADOR E ESCRITURADOR

O Fundo é administrado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, 2º andar, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Administradora**”), que também é a instituição escrituradora das cotas do Fundo.

REGISTRO NA CVM

A Oferta foi submetida ao registro automático perante a CVM em 02 de maio de 2025 sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/110, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei nº 6.385/76**”), da Resolução CVM 160, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), em atendimento ao disposto no Código ANBIMA.

LIQUIDAÇÃO

As liquidações financeiras das Novas Cotas ocorreram em: **(a)** 13 de junho, referente ao Primeiro Período de Subscrição de 05 de junho de 2025 a 09 de junho de 2025; **(b)** 20 de junho, referente ao Segundo Período de Subscrição de 16 de junho de 2025; e **(c)** 27 de junho, referente ao Terceiro Período de Subscrição de 23 de junho de 2025.

REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS NOVAS COTAS

As Novas Cotas foram admitidas para **(i)** distribuição e liquidação no mercado primário no Sistema de Distribuição Primária de Ativos (“**DDA**”), administrado pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**, e no Escriturador, conforme aplicável; e **(ii)** negociação no mercado secundário exclusivamente no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Após a divulgação do valor do pagamento dos dividendos *pro rata* de todos os recibos de subscrição provenientes da Oferta, tais recibos serão convertidos em cotas do Fundo, observados os procedimentos operacionais da B3.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA FOI REALIZADA NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES D ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO FUNDO, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO DAS NOVAS COTAS DA DÉCIMA PRIMEIRA EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS DA DÉCIMA PRIMEIRA EMISSÃO.

A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 30 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADORA

GESTORA



BTG PACTUAL
INVESTMENT BANKING LTDA.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ASSESSOR LEGAL



KLA ADVOGADOS